



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.709

De 18 de setembro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 047/17-L.

De 04 de setembro de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.700 de 11/09/2017.

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva –
REDE)

**Institui no calendário oficial de eventos do
Município o "Dia do Empreendedor".**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "DIA MUNICIPAL DO
EMPREENDEDOR", no âmbito da Estância Turística de São Roque, a ser
comemorado anualmente no dia 05 de Outubro.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o
Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de
25/02/2011.

Art. 3º A inclusão do referido evento no Calendário
Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder
Executivo à organização do mesmo, ficando a critério dos interessados a sua
realização.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/09/2017.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 18 de setembro de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 11/09/2017.**

/lco.-